



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 82 / 2017

ENCAMINHE-SE

Resolvido em 06/06/17

Senhor Presidente,

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE

O Vereador signatário deste requer, com fundamento no artigo 264 do Regimento Interno, esclarecimentos acerca dos fundamentos que autorizaram o recebimento do Projeto de Resolução Nº 1295/2017, diante das vedações regimentais constantes dos artigos 246, incisos III e VI e 247, haja vista o anterior protocolo do Projeto de Resolução Nº 1294/2017, cujo substitutivo encontra-se tramitando.

JUSTIFICATIVA

Conforme expressa previsão regimental, constante do artigo 246, inciso VI, não será aceita "proposição que seja idêntica ou semelhante a outra em tramitação".

Prevê ainda, o mesmo artigo, em seu inciso III que não serão aceitas proposição que fira disposições regimentais.

Por tais razões, homenageando ainda o princípio da Legalidade, solicita que seja indicado o fundamento legal que sustentou o recebimento do Projeto de Resolução Nº 1295/2017.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

[Assinatura]
Dr. Eason
VEREADOR.

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13 x 01</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES <i>06/06/2017</i>	

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE